

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Título: 1 Bolsa de Investigação para Mestrando(a)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestrando(a) no âmbito do projeto “Práticas, Significados e Contextos de Vizinhança na Grande Lisboa”, CICS.NOVA FCSH, (PTDC/SOC-SOC/30305/2017), financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES, nas seguintes condições:

Área Científica: Sociologia (Ciências Sociais e Humanidades)

Requisitos de admissão:

1. Condições necessárias:
 - 1.1. Estudante de Mestrado em Ciências do Trabalho e Relações Laborais (n.º 1 do Artigo 6º do Decreto-lei n.º 950/2019 de 16 de Dezembro).
 - 1.2. Licenciatura em Sociologia.
 - 1.3. Formação e trabalho de terreno em sociologia no tema dos espaços conviviais em ruas comerciais
 - 1.4. Não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nesta tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.
2. Condições Preferenciais:
 - 2.1. Formação em Sociologia Urbana.
 - 2.2. Realização de Estágio Curricular.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição portuguesa, de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

Plano de trabalhos: Recolha e análise bibliográfica e documental; trabalho de terreno, com realização de entrevistas, respetiva transcrição e análise de conteúdo; observação etnográfica e interpretação dos resultados de investigação válidos no seio do projeto; prática de investigação colaborativa; disseminação de resultados do projeto, apresentação de comunicações em congressos nacionais e internacionais e na organização de fóruns de prática e política pública.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CICS.NOVA – Centro Interdisciplina de Ciências Sociais da NOVA FCSH, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, sob a orientação científica do Doutor João Pedro Lopes de Oliveira Silva Nunes.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Outubro de 2021. O contrato de bolsa poderá ser renovado por períodos iguais ou inferiores até ao término do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €835,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o/a candidato/a opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Avaliação Curricular (100% numa escala de 0 a 20 Valores)

- Adequação da formação ao projeto, nomeadamente, frequência com aproveitamento de unidades curriculares em sociologia urbana e sociologia do território (20%).
- Formação e trabalho de terreno no tema dos espaços conviviais em ruas comerciais (50%)
- Experiência de trabalho de campo em sociologia na temática do género e da violência (15%)
- Realização de estágio curricular, incluindo, entre as tarefas realizadas, a adaptação, preparação e aplicação de questionários, bem como o carregamento, tratamento e análise de dados (15%)

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professor Doutor João Pedro Lopes de Oliveira Silva Nunes, vogais efetivos: Professora Doutora Dalila Cerejo, Doutora Ana Patrícia Faria Pereira, vogal suplente: Professora Doutora Ana Paula Gil.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 15 a 28 de setembro de 2021.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

Curriculum Vitae, certificados de habilitações, carta de apresentação e motivação.

No caso de graus académicos obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras, é necessária a apresentação do reconhecimento dos graus obtidos, de acordo com o DL N.º 66/2018, de 16 de agosto; ou, em falta do reconhecimento no momento de candidatura, **declaração sob compromisso de honra** de que fará esse reconhecimento antes da contratualização da Bolsa em caso de ser o/a candidato/a selecionado/a.

Não obstante, é obrigatória a apresentação do reconhecimento até ao momento de contratualização da bolsa.

As candidaturas deverão ser remetidas, através de carta de candidatura, para a/o endereço de correio eletrónico cics.nova@fcs.unl.pt (assunto “Candidatura BI Licenciatura VIZINHANÇA_1”).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente afixada em local visível e público do CICS.NOVA e remetida aos candidatos por email, sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de email.

Após a comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes no Código do Procedimento Administrativo. A decisão final deve ser tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia de interessados ou da consulta pública.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos após a respetiva notificação.